



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA N°68/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias do Gabinete da Reitoria/UFOB n° 045/2017 de 06/02/2017, e n° 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

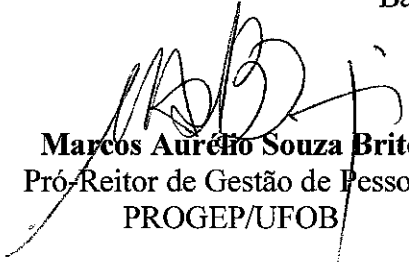
Considerando o que consta no processo 23520.002701/2017-66,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir de **02/02/2018**, ao servidor **WELLYELTON GUALBERTO DE BRITO RODRIGUES**, matrícula Siape 1904388, Técnico em Tecnologia da Informação, lotada no Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 29 de janeiro de 2018.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB